

03 MAR 2021



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 191/2021
DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
AO SERVIDOR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo mencionado, a partir de 18/01/2021 licença sem remuneração de suas atividades funcionais do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, Matrícula 5742, do quadro de servidores do Municipal de João Monlevade, pelo período de 2 anos.

❖ **Gláides Aparecida Benjamim**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde de 18 de Janeiro 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 25 de janeiro de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, vigésimo quinto dia do mês de janeiro de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo